

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB E A EMPRESA RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO – PROCESSO Nº 2018.01031.000478-45.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, doravante denominada apenas AGEHAB, neste ato representada na forma estatutária por seu Presidente **Lucas Fernandes de Andrade**, brasileiro, casado, advogado e contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 26.933 OAB/GO, e do CPF nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia – GO, por seu Diretor Técnico **Valderi Borges da Silva**, brasileiro, casado, administrador, natural de Solânea – PB, portador da Carteira de Identidade nº 1.482.177 – 2ª Via - PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 301.988.011-49, residente e domiciliado na cidade de Itumbiara – GO e por seu Diretor Financeiro em exercício, conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB **Lucas Magalhães de Gouveia**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 4538124 DGPC/GO e do CPF nº 012.101.321-92, residente e domiciliado em Goiânia – GO, e;

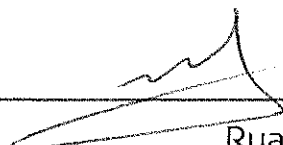
RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, e inscrita no CNPJ nº 18.408.522/0001-92, com endereço na avenida Caraíbas, Q 54, L 17, Jd. Helvécia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.933-270, representada por CASSIUS MARQUES SILVA, RG 4483413-DGPC-GO, CPF:783.028.971-91, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia – GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

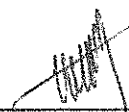
Constitui objeto deste termo aditivo:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2019, firmado entre as partes em 18 de junho de 2019, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos na Cláusula Nona do referido contrato, e amparo legal nos artigos 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e nos artigos 137 a 141 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 18 de junho de 2021.

b) o reajuste do valor contratado, pelo índice do INPC (índice Nacional de Preço ao Consumidor), nos termos previstos no item 5.4 da Cláusula Quinta do referido contrato, no percentual de 2,306470%, e de acordo com o cálculo da GECOM – DESPACHO Nº 0118/2020 (ID: 392382) e PLANILHA de cálculo (ID: 392379).



Rua 18-A, n. 541, Setor Aeroporto
Goiânia – GO – 74.070-060
(62) 3096-5050/5000





CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO SALDO REMANESCENTE

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.061,74 (Três mil, sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente ao reajuste do contrato, sendo que o saldo remanescente deste contrato é de 135.807,51 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EVOLUÇÃO CONTRATUAL E DO SALDO

| Nº DO CONTRATO | VALOR INICIAL DO CONTRATO (R\$) | VALOR DO REAJUSTE (1º T. A.) (R\$) | VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$) | SALDO DO CONTRATO (R\$) |
|----------------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| 006/2019 | 132.745,77 | 3.061,74 | 0,00 | 135.807,51 |

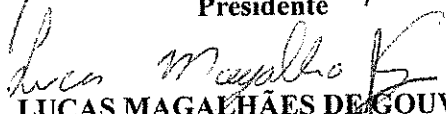
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 006/2019, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 17 de Junho 2020.

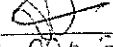

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Presidente

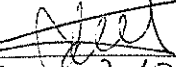

LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA
Diretor Financeiro
(Conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB)


VALDERI BORGES DA SILVA
Diretor Técnico


CASSIUS MARQUES DA SILVA
Representante da Empresa RCL Comércio de Materiais de Construção e Serviços-EIRELI

Testemunhas:

1 - 
CPF: 290.535.431-68

2 - 
CPF: 307.122.621-72